



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 15/10, de 01 de outubro de 2010.

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Votorantim, na data e na forma que menciona.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO que no próximo dia 12 de outubro, comemora-se o feriado de “**Nossa Senhora Aparecida**” em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que tradicionalmente os chamados “dias pontes” como no caso do próximo dia 11 de outubro, são de pequeno movimento em relação aos serviços burocráticos nesta Casa de Leis.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto no dia **11 de outubro de 2010**, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 01 de outubro de 2010.

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
1ª Secretária

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral